



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião nº 118- Centro
FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197- CEP 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E.mail: pmsilveiras.dp@hotmail.com
Portal do Vale Histórico

LEI MUNICIPAL Nº. 932 DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.05.00 – Setor de Esporte, Cultura e Turismo

Função: 27 **Subfunção:** 813

Programa: 0006 – Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Turismo

Ação: 1.009 – Construção do Centro de Eventos Multi-Use

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art. 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de março de 2015.

Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.

Luís Filipe Cardoso

Secretário de Administração